

Presidente

Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Hélio de Farias
2º Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 029, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à funcionária que especifica.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **Valdelena Pires Alves Rodrigues**, funcionária da Câmara Municipal de Pedra Preta, lotada no cargo de Técnica em Contabilidade, o direito ao gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2008/2013.

Parágrafo Único. O gozo da referida licença iniciará-se no dia 12 de março de 2018 e encerrar-se-á no dia 21 (vinte e um) do mesmo mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de março de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da lei nº 11.488, de 2007, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 7.892, de 2013, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 28/03/2018 Horário: 13h30min
Credenciamento: 28/03/2018 Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARENCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 14 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 003/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATO PÚBLICO LEGAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o critério menor preço, a empresa **MÍDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.678.834/0001-16, com valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 004/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço, a empresa **RÁDIO CLUBE CENTRO OESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.105.232/0001-04, com o valor mensal de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2017

LRf.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	8.240.695,83	8.240.695,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Parágrafo 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(63.406,26)	(63.406,26)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.177.289,57	8.177.289,57	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.177.289,57	8.177.289,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	325.123.604,07		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	0,00		
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 TCE MT)	10.789.996,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA RCL	314.333.607,97		2,60
LIMITE PRUDENCIAL (1)	17.917.015,65		
LIMITE LEGAL (2)	18.860.016,47		

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ademir Antonio Bortoli
Presidente

Ladimir Dal Bosco
1º Secretário

Priscilla Vieira Leitzke
CRC-MT 006985/O-7
Contadora

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno/

LEGISLAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

Concede o Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Sra. Joana de Paula São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Sra. Joana de Paula São José, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de março de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Concede o Título de Cidadão Sinopense Benemerito ao Sr. Daniel Coutinho de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemerito ao Sr. Daniel Coutinho de Paula, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de março de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2018

Transfere a data da realização de Sessões Ordinárias de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 09/04/2018 (segunda-feira) para o dia 10/04/2018 (terça-feira).

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 30/04/2018 (segunda-feira) para o dia 02/05/2018 (quarta-feira).

Art. 3º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 04/06/2018 (segunda-feira) para o dia 05/06/2018 (terça-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de março de 2018.

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 057/2018

Data: 07 de março de 2018

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 004/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e hospedagem de website e e-mails, manutenção corretiva, backup, implantação, atendimento técnico e treinamento para a Câmara Municipal de Sorriso.

Titular	Wander Soares Morlin
Suplente	Eduardo Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 058/2018

Data: 07 de março de 2018

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Termo de Filiação nº 001/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2018, que tem como objeto: A filiação da Câmara Municipal de Sorriso à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, garantindo acesso a todos os serviços prestados pela UCMMAT..

Titular	Elizabeth Ana Salton
Suplente	Kelen Patricia Zampieri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO